



Número: **5012339-64.2021.4.03.6105**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Federal de Campinas**

Última distribuição : **16/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 102.108,12**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)			
F & F PRESTACAO DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26655 1316	24/10/2022 12:32	Edital	Edital

5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - 8ª Vara Federal de Campinas

Av. Aquidabã, 465, 8º andar, Centro, CEP 13015-210 - Telefone (19) 3734-7080/ e-mail: CAMPIN-SE08-VARA08@trf3.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5012339-64.2021.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: F & F PRESTACAO DE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

Pessoas a serem citadas: F & F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 08.087.996/0001-26

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor Raul Mariano Junior, Juiz Federal, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação de Procedimento Comum nº 50123396420214036105, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica F & F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME – CNPJ: 08.087.996/0001-26, na pessoa de seu representante legal, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objetivo o reconhecimento do débito no valor de R\$ 102.108,12 (cento e dois mil e cento e oito reais e doze centavos), atualizado até 26/08/2021, decorrente dos contratos firmados n.º 254487734000016440, 254487734000016521, 254487734000016602, 254487734000016793, 254487734000016874, 254487734000016955, 254487734000017099, 254487734000017170, 254487734000017250, 254487734000017331, 254487734000017412, 254487734000017501, 254487734000017684, 254487734000017765, 254487734000017846, 254487734000017927, 254487734000018060, 254487734000018141, 4487003000000510, 4487197000000510. O citando poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de



nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 24 de outubro de 2022. Expedido e conferido por Lucas Bizi Fracassi, Técnico Judiciário, RF 5384.

RAUL MARIANO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

